



INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 14039/2022

Sumário: Estrutura curricular e plano de estudos do curso de mestrado em Gestão Fiscal.

Criação de Novo Ciclo de Estudos

Mestrado em Gestão Fiscal

Ao abrigo do disposto no artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, sob proposta da Escola Superior de Gestão e com a aprovação do seu Conselho Técnico-Científico, na reunião de 13 de outubro de 2021, aprovo a criação do Mestrado em Gestão Fiscal.

Artigo 1.º

Criação

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/21/2100240, em 17 de fevereiro de 2022, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 37/2022, em 4 de maio de 2022.

Artigo 2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

O Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, através da Escola Superior de Gestão, publica o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Gestão Fiscal, constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2022/2023.

Em face do exposto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido ciclo de estudos, nos termos do anexo ao presente Despacho.

13 de julho de 2022. — A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Prof.ª Doutora Maria José da Silva Fernandes*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Gestão (3031)
- 2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo
- 3 — Denominação: Gestão Fiscal
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60 créditos ECTS
- 6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável



7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Fiscalidade	FISC	54	3
Ciências Jurídico-Administrativas e Fiscais	CJAF	3	
Qualquer Área Científica ⁽¹⁾	QAC	-	3
<i>Total</i>		57	3

(1) Opção Livre — a escolher entre unidades curriculares de 2.º ciclo a funcionar no IPCA com mínimo de 3ECTS

8 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º Ano/ 1.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tributação do Rendimento das Empresas	FISC	Semestral	168	TP-20;	6	
Tributação do Consumo — IVA e RITI	FISC	Semestral	168	TP-32;	6	
Incentivos Fiscais às empresas	FISC	Semestral	84	TP-16;	3	
Gestão Fiscal Empresarial	FISC	Semestral	84	TP-28;	3	
Fiscalidade Internacional	FISC	Semestral	84	TP-24;	3	
Tributações especiais: património e IEC's	FISC	Semestral	84	TP-20;	3	
Contencioso Tributário	CJAF	Semestral	84	TP-20;	3	
Tributação do rendimento das pessoas singulares e Segurança Social	FISC	Semestral	84	TP-16;	3	Opcional.
Opção livre	QAC	Semestral	84	TP-16;	3	Opcional: a escolher entre UC 2.º ciclo a funcionar no IPCA com mínimo de 3ECTS.

QUADRO N.º 3

1.º Ano/ 2.º Semestre

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de Trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio/Projeto	FISC	Semestral	840	OT-45;	30	

315868658

